



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 16/XI/1.ª SL

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional (CDN), na sala cinco do Palácio de São Bento, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação das actas n.os 13, 14 e 15/XI/1.ª SL;**
2. **Distribuição de iniciativas;**
3. **Apreciação e votação do Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 143/XI/1.ª (PCP) - Regula o processo de decisão e acompanhamento do envolvimento de contingentes das Forças Armadas ou de Forças de Segurança Portuguesas em operações militares fora do território nacional (Primeira alteração à Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho);**
4. **Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da respectiva folha de presenças, em anexo.

Por impossibilidade de estar presente o Senhor Presidente, Deputado José Luís Arnaut, presidiu à reunião o Senhor Vice-Presidente João Rebelo.

Após declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente em exercício colocou à votação as actas n.ºs 13, 14 e 15, relativas às reuniões havidas nos dias 10, 16 e 23 de Março, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

De seguida, o Senhor Presidente deu conta de ter baixado à Comissão, para emissão de parecer na generalidade, o projecto de lei n.º 179/XI/1.ª (PCP) - *Determina a recomposição das carreiras dos sargentos fuzileiros deficientes das Forças Armadas graduados em sargento-mor*. Foi nomeado para elaborar o parecer o Senhor Deputado Joaquim Ponte (PSD).

De seguida, o Senhor Presidente referiu que foi distribuído por correio electrónico o quadro com o expediente recentemente entrado na Comissão e Acta aprovada na reunião de 27/04/2010.

deu conta das próximas actividades da Comissão, nomeadamente o agendamento de três audiências para a próxima reunião da Comissão, dia 6 de Abril.

Passando à apreciação do Parecer sobre o projecto de lei n.º 143/XI/1.<sup>a</sup> (PCP) - *Regula o processo de decisão e acompanhamento do envolvimento de contingentes das Forças Armadas ou de Forças de Segurança Portuguesas em operações militares fora do território nacional (Primeira alteração à Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho)*, usou da palavra o respectivo autor, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD), para apresentar o parecer.

O Senhor Deputado João Soares (PS) cumprimentou o autor do parecer e afirmou que pessoalmente é favorável a uma maior participação da Assembleia da República nas decisões de envolver forças militares e forças de segurança no estrangeiro e considerou que, do ponto de vista político, é irrelevante se esse envolvimento é das Forças Armadas ou de forças militares.

Recordou a este propósito as experiências de envolvimento de forças de segurança no estrangeiro, como no caso do Iraque, e elogiou o desempenho dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) na Bósnia, que teve, aliás, oportunidade de visitar em Sarajevo.

De seguida, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou rever-se no relatório, que considerou objectivo. Defendeu haver um problema no enquadramento institucional da participação das Forças Armadas no estrangeiro. Assim, referiu que a Constituição prevê a intervenção de todos os órgãos de soberania na declaração da guerra e na feitura da paz, mas esta previsão tem de ser adaptada aos tempos actuais, pois as Forças Armadas participam em efectivos estados de guerra sem que haja declaração formal de guerra.

Por outro lado, recordou que o Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças Armadas, mas tal reconduz-se praticamente apenas a presidir ao Conselho Superior de Defesa Nacional e nomear os chefes militares.

Nesse sentido, considerou que as Forças Armadas podem ser envolvidas no estrangeiro com oposição do Presidente da República, o que não faz sentido,

Acta aprovada na reunião de 27/04/2010.

bem como contra a vontade da maioria dos Deputados na Assembleia da República.

Assim, defendeu que, excluindo operações no âmbito da cooperação técnico-militar, estas decisões devem envolver os três órgãos de soberania. Finalmente, explicou que a diferença de procedimentos propostos para o envolvimento de forças de segurança e Forças Armadas no estrangeiro se deve ao facto de o Presidente da República ser o Comandante Supremo das Forças Armadas, mas não das forças de segurança.

O Senhor Deputado Raúl Almeida (CDS-PP) cumprimentou o autor do parecer, com cujo conteúdo manifestou a concordância do seu grupo parlamentar, deixando, contudo, para a discussão em Plenário a respectiva posição quanto ao projecto de lei.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) começou por cumprimentar o autor do parecer, afirmando que, do ponto de vista pessoal, não está em desacordo com um maior envolvimento da Assembleia da República e do Presidente da República nas decisões em causa. Considerou também que a argumentação do Senhor Deputado António Filipe (PCP) tem sentido lógico, mas situações como a do Afeganistão não são guerras, em sentido formal, mas sim acções de imposição ou manutenção da paz, pelo que a consagração de uma solução do tipo da proposta no projecto de lei não dispensa uma alteração constitucional. Sugeriu ainda uma alteração de redacção no ponto 4 das conclusões do parecer.

O Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD) cumprimentou o autor do parecer, que considerou objectivo. Fez algumas considerações sobre a distinção entre Forças Armadas e forças de segurança e referiu ainda que o seu grupo parlamentar nada tem a objectar a que se faça uma reflexão mais profunda, em sede de revisão constitucional, sobre as matérias em causa no projecto de lei do PCP e outras, como a intervenção das Forças Armadas em missões de segurança no território nacional. Reservou, contudo, para a discussão em Plenário a tomada de posição do seu grupo parlamentar sobre o projecto de lei objecto do parecer

O Senhor Deputado Correia de Jesus (PSD) cumprimentou também o autor do parecer e lembrou que a matéria em causa foi objecto de um outro parecer recentemente aprovado pela Comissão. Considerou que a Comissão poderia e deveria tomar posição sobre a questão de fundo e que o parecer poderia referir a questão da constitucionalidade das soluções propostas no projecto de lei. Referiu que há três níveis de reflexão distintos - o do autor do parecer, o

dos grupos parlamentares e o da Comissão -, defendendo que este último deveria ficar expresso no parecer.

Sobre a alteração da conclusão n.º 4 do parecer proposta pelo Senhor Deputado Marques Júnior usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Montenegro (PSD), João Soares (PS), Luís Campos Ferreira (PSD), Marques Júnior (PS) e o Senhor Presidente em exercício, tendo havido consenso no sentido da seguinte alteração: junção das conclusões n.ºs 3 e 4 com a expressão «propondo que» e consequente eliminação da parte inicial da conclusão n.º 4 («O PCP vem então propor que»), passando a anterior conclusão n.º 5 a conclusão n.º 4.

O Senhor Deputado João Soares (PS), referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Correia de Jesus, considerou haver condições para um salto qualitativo nos pareceres aprovados pela Comissão, tendo nomeadamente em conta a experiência e saber dos seus membros. Afirmou que o projecto de lei do PCP é positivo, na substância, na medida em que valoriza o papel da Assembleia, numa lógica do interesse nacional.

O Senhor Deputado Luís Campos Ferreira (PSD) considerou que a questão de os pareceres poderem ser mais opinativos poderá ser objecto de uma reflexão de fundo, mas não a propósito de um parecer em concreto.

O Senhor Presidente colocou então à votação os considerandos e conclusões do parecer, os quais foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezasseis horas minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente, em exercício

(João Rebelo)

Acta aprovada na reunião de 27/04/2010.

## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Correia de Jesus  
Eduardo Cabrita  
João Rebelo  
João Soares  
Jorge Costa  
Luís Campos Ferreira  
Luís Montenegro  
Maria de Lurdes Ruivo  
Mário Mourão  
Marques Júnior  
Miguel Coelho  
Pacheco Pereira  
Raúl de Almeida  
Abel Baptista  
Altino Bessa  
Defensor Moura  
Mota Andrade

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Rosas  
Joaquim Ponte  
José Luís Arnaut

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho  
José Lello  
José Miguel Medeiros  
Miranda Calha